

DECRETO Nº 14/2018.

Aragarças-Goiás, 02 de abril de 2018.

“Dispõe a respeito da alteração de dispositivos quanto ao rol de membros do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representatividade do Governo Municipal.”

O Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 805/1993, alterada pelas Leis 1.769 de 28 de novembro de 2014 e 1.780 de 23 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado dispositivos do Decreto nº 42 de 14 de junho de 2017, quanto ao Art. 1º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, passando a compor as seguintes representatividades governamentais:

I) O nome do Titular que representará a Secretaria Municipal de Saúde será Ivi Machado da Rosa e suplente Luzia Carvalho do Nascimento;

II) O nome do Titular que representará a Secretária Municipal de Ação Social será Raqueline Sousa Rocha Galvão;

III) O nome do Titular que representará a Secretária Municipal de Educação será Divina Célia Sena dos Santos;

IV) O nome do Titular que representará a Procuradoria Jurídica do Município será Hyago Santana Ferreira e suplente Wilma Alves da Silva.

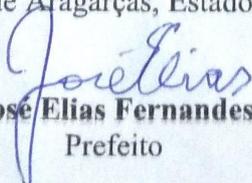
Art. 2º - As demais representatividades que compõe o rol de membros do conselho municipal do direitos da criança e adolescente empossadas via decreto nº 42/2017, continuam no exercício de suas funções, conforme dispõe o princípio da legalidade.

Art. 3º - O mandato de conselheiro municipal dos direitos da criança e do adolescente é de 02 (dois) anos, conforme dispõe decreto municipal nº 42 de 14 de junho de 2017.

Parágrafo Único: O Serviço prestado pelos os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerado público relevante, sem remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.



José Elias Fernandes
Prefeito